



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2019

PROTOCOLO 15.936.263-9

OBJETO: Inscrição para participação de 03 (três) Membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná, cujos nomes estão relacionados no Edital EDEPAR nº 025/2019, de 04 de setembro de 2019, no “XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões”, a realizar-se nos dias 16 à 18 de outubro de 2019, na Cidade de Belo Horizonte-MG.

CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM

CNPJ: 02.571.616.0001-48

DO PREÇO: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

ORÇAMENTO: 0760.03122.43.4009/250/3.3 – Fundo de Aparelhamento da DPPR / Fonte Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes; Detalhamento da Despesa: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Em razão da necessidade de promover a atualização e aperfeiçoamento profissional dos membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná, é de suma importância a participação dos Defensores no “XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões”, o qual propiciará aprimoramento dos conhecimentos dos Defensores, e conseqüentemente fortalecimento da Instituição e de sua atuação em prol dos usuários de seus serviços.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Em razão das peculiaridades e singularidades que envolvem a contratação, verifica-se a impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos suficientes para um procedimento licitatório, ante a inviabilidade de competição.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 33, II da Lei Estadual nº 15.608/2007, declaro inexigível a realização de Licitação para a presente contratação.

Curitiba, 07 de outubro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor-Público Geral do Estado do Paraná